



RESOLUÇÃO nº. 004 de 13 de agosto de 2015.

Aprova o Regulamento que fixa normas sobre jornada de trabalho dos servidores da Fundação Carlos Gomes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 10.08.2015, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2015/285722, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento que fixa normas sobre jornada de trabalho dos servidores da Fundação Carlos Gomes, nos termos do anexo I da presente Resolução, que é parte integrante da mesma para todos os efeitos.

Art. 2º. O Regulamento deverá ser observado por todos os setores da Fundação Carlos Gomes no que tange a jornada de trabalho dos servidores regidos pelo presente regramento.

Art. 3º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 13 de agosto de 2015.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR